



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Controle Externo (SEC-CEXTERNO)
Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (GERFISC-ENG)

INSTRUÇÃO DE TRABALHO (ITR)
CONTROLE DE RESÍDUOS DO LABORATÓRIO DE
ANÁLISE DE SOLOS E MISTURAS ASFÁLTICAS
(LABTCE-GO)

Versão nº: 003

18/03/2024

LISTA DE SIGLAS

GERFISC-ENG	Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
GER-ADM	Gerência de Administração
ITR	Instrução de Trabalho
LABTCE-GO	Laboratório de Análise de Solos e Misturas Asfálticas
OS	Ordem de Serviço
PO	Procedimento Operacional Padrão
SEC-CEXTERNO	Secretaria de Controle Externo
TCE-GO	Tribunal de Contas do Estado de Goiás

SUMÁRIO

1. Cadeia de Valor de Processos de Trabalho.....	3
1.1 Núcleo de Valor.....	3
1.2 Macroprocesso.....	3
1.3 Processo de Trabalho	3
2. Responsabilidades	3
2.1 Dono do Processo do Trabalho	3
2.2 Emitente(s) da ITR	3
2.3 Alcance	3
3. Documentos de Referência	3
4. Objetivo	3
5. Procedimentos.....	4
5.1 Disposições iniciais	4
5.2 Orientações.....	4
6. Elaboração, Revisão e Aprovação.....	5

1. Cadeia de Valor de Processos de Trabalho

1.1 Núcleo de Valor

Processos de Suporte (NPS)

1.2 Macroprocesso

Logística e Sustentabilidade

1.3 Processo de Trabalho

Gestão de Laboratórios de Engenharia

2. Responsabilidades

2.1 Dono do Processo do Trabalho

Secretaria de Controle Externo (SEC-CEXTERNO)

2.2 Emitente(s) da ITR

Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (GER-ENG)

2.3 Alcance

Esta ITR contempla tarefas relativas aos seguintes setores da SEC-CEXTERNO:

- Gerência de Administração (GER-ADM);
- GERFISC-ENG.

3. Documentos de Referência

- ABNT NBR ISO 14001:2015: Sistemas de gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso;
- ABNT NBR ISO 9001:2015: Sistemas de gestão de qualidade – Requisitos;
- Instrução de Trabalho (ITR): Gerir Processos de Trabalho;
- Procedimento Operacional Padrão (PO): Gerir Resíduos.

4. Objetivo

Este documento tem o objetivo de orientar a equipe que atua no Laboratório de Análise de Solos e Misturas Asfálticas (LABTCE-GO) do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

(TCE-GO), quanto aos procedimentos para controle de resíduos perigosos e não perigosos gerados através dos ensaios e demais atividades desenvolvidas no LABTCE-GO.

5. Procedimentos

5.1 Disposições iniciais

Os resíduos produzidos a partir das atividades desenvolvidas no LABTCE-GO são provenientes das análises laboratoriais em amostras de materiais diversos que são coletadas durante os processos de inspeções e auditorias em obras públicas. Os resíduos são classificados pelo LABTCE-GO como perigosos e não perigosos, seguindo as orientações do PO - Gerir Resíduos.

Resíduos perigosos: são aqueles que exigem um tratamento diferenciado dos resíduos comuns, compostos por substâncias químicas e metais pesados, que não se decompõem organicamente e precisam ser descartados por empresa especializada para o descarte adequado.

Resíduos não perigosos: são aqueles que não exigem nenhum tipo de tratamento diferenciado quanto a sua destinação final, sendo necessário apenas o descarte em local apropriado, sem necessidade de uma empresa especializada.

Amostras de materiais que eventualmente não foram submetidas a nenhum tipo de ensaio, quando necessário o recolhimento para descarte, serão denominadas como resíduo. Materiais auxiliares utilizados nas análises de laboratório ou na limpeza e organização do LABTCE-GO também serão considerados como resíduos (solventes, soluções, estopas contaminadas, embalagens de produtos químicos, etc.).

Eventuais materiais vencidos (solventes, soluções ou produtos químicos para a realização de ensaios, massa asfáltica, etc.) com necessidade de recolhimento para descarte também serão considerados como resíduo.

O LABTCE-GO mantém o controle dos resíduos perigosos e não perigosos em planilha própria denominada "Controle de Resíduos". Esta planilha contém o tipo de resíduo (perigoso ou não perigoso), unidade de medida da quantidade gerada, quantidade gerada, número da OS de solicitação de recolhimento para o descarte, observação e data da solicitação do recolhimento. Cabe ressaltar que o LABTCE-GO faz o armazenamento temporário dos resíduos gerados até que seja solicitado o recolhimento para o descarte.

O caminho de acesso à planilha "Controle de Resíduos" é por meio da pasta de rede "M:\LABORATORIO_TCE\1-Gerenciamento de Processos LABTCE-GO\7.1 Planilhas Auxiliares\Controle de Resíduos - LABTCE-GO.xlsm", cujo acesso é permitido somente aos servidores lotados na GERFISC-ENG e sua respectiva assessoria.

5.2 Orientações

O armazenamento temporário dos resíduos ocorre mensalmente ou quando a capacidade de armazenamento estiver esgotada. Os resíduos devem estar armazenados em recipientes adequados conforme a sua tipologia e ficarão guardados temporariamente no depósito de amostras e produtos perigosos do LABTCE-GO.

Quando for necessário o recolhimento dos resíduos armazenados, deve ser solicitado por meio de sistema eletrônico no portal do TCE-GO, seguindo o passo a passo a seguir:

1. Acessar o portal do TCE-GO (<https://portal.tce.go.gov.br/>);
2. No portal do TCE-GO acessar o TCE-NET (<https://tccenet.tce.go.gov.br/>);
3. Realizar o login com usuário e senha;
4. Acessar o help-desk – manutenção predial;
5. Abrir ordem de serviço predial/categoria: ocorrência ambiental/descarte de resíduos perigosos e/ou contaminados;
6. Descrever o tipo de resíduo e sua respectiva quantidade.

O recolhimento dos resíduos deve ser acompanhado por algum servidor lotado na Assessoria da GERFISC-ENG e que atua nas atividades do LABTCE-GO. O nome do servidor deve constar na ordem de serviço aberta no *help-desk – manutenção predial*.

O LABTCE-GO mantém o registro do recolhimento na planilha de Controle de Resíduos, que deve ser atualizada sempre que houver algum tipo de recolhimento.

Resíduos considerados não perigosos podem ser descartados em local apropriado sem prejuízo às observações descritas no PO - Gerir Resíduos.

6. Elaboração, Revisão e Aprovação

ITR – Controle de Resíduos do Laboratório de Análise de Solos e Misturas Asfálticas (LABTCE-GO)		
Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia		
Responsável por	Nome	Função
Elaboração	Daniel Menezes Brandão	Responsável Técnico do LABTCE-GO
Revisão	Ricardo Souza Lobo	Gerente da GERFISC-ENG
Aprovação	Sérvio Túlio Teixeira e Silva	Secretário de Controle Externo
Controle de Qualidade	Fabício Borges dos Santos	Chefe do Serviço de Gestão da Melhoria Contínua

Controle de Versionamento		
Versão anterior: nº 002 de 03/05/2019	Versão atual: n. 003 de 18/03/2024	Próxima revisão programada: 18/03/2027